

Ata do Processo

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

APMC CODERN CIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

Comissão de Licitações

Modalidade	Processo	Ano
Pregão	50902.001153/2025-45	2025

Resumo do processo:

REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇÚCAR, PARA O PORTO DE MACEIÓ/AL.

O processo de compra **50902.001153/2025-45** ano **2025** foi publicado em **25/08/2025** na plataforma Licitações-e com o ID **1073715**, com **2** lotes, edital **002/2025**, na modalidade **Pregão**, critério de julgamento **Menor preço**, modo de disputa **Disputa modo aberto e fechado** pela autoridade competente Sr.(a) **DIOGO HOLANDA PINHEIRO** e o período de acolhimento de propostas iniciou em **25/08/2025 11h00** e encerrou em **08/09/2025 09h00**.

A sessão pública teve início em **08/09/2025 09h00** e ao final os proponentes foram ordenados, considerando o seu melhor lance com base no critério de julgamento.

Prosseguiu com o pregoeiro e a equipe de apoio verificando a regularidade dos lances ofertados, a habilitação dos proponentes arrematantes, a aceitabilidade da proposta com base no critério de julgamentos, quanto ao objeto, quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação.

Os dados relacionados as propostas, a relação de todos os lances realizados pelos proponentes e das mensagens registradas na sala de disputa estão disponíveis para consulta no sítio do Licitações-e no menu dos lotes na opção "Consultar histórico"

Lote 1 (Adjudicado):

PÓ DE CAFÉ - Café em pó, torrado e moído, 250g, categoria superior. Aspecto: em pó homogêneo, torrado e moído. Tipo: predominantemente de café arábica. Bebida: dura. Torração: média. Embalagem: pacote de 250g embalado a vácuo, com registro do lote, da data de fabricação e da validade estampadas no rótulo da embalagem. Validade de 12 meses a partir da data de emissão da ordem de fornecimento.

Qualidade: a) Certificado de pureza e qualidade PQC da ABIC, categoria superior, dentro da validade. b) Avaliação da Qualidade Global do Café (laudo), com a respectiva pontuação



(na faixa de Qualidade Global superior a 6,00). Data de fabricação: Máximo de 30 dias na data da entrega no Almojarifado no Porto de Maceió.

Marcas de referência: Pilão, Mellita, Santa Clara, Três Corações ou similar.

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	JUMBO SAUDE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 52.500,00	R\$ 24.727,50	Arrematante
2	J BRILHANTE COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 49.350,00	R\$ 49.350,00	Classificado
3	SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	R\$ 52.500,00	R\$ 52.500,00	Classificado

No dia 22/09/2025 o proponente JUMBO SAUDE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: EMPRESA ATENDEU AS CONDIÇÕES DO EDITAL, TENDO A AMOSTRA SENDO APROVADA PELA EQUIPE TÉCNICA/REQUISITANTE E A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO..

No dia 22/09/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor JUMBO SAUDE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA com a justificativa EMPRESA CLASSIFICADA, HABILITADA E SEM APRESENTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO..

Valor arrematado R\$ 24.727,50

Valor negociado R\$ 24.727,50

Lote 2 (Fracassado):

AÇÚCAR CRISTAL - branco, de boa qualidade, isento de impurezas (isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos). Aspecto granuloso fino a médio, acondicionado em saco plástico atóxico, com data de fabricação e validade na embalagem, ou seja, embalagens devem estar rotuladas de acordo com a legislação vigente. Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 (um) kg. Prazo de validade: Mínimo de 12 meses. Data de fabricação: Máximo de 30 dias na data da entrega no Almojarifado no Porto de Maceió.

Marcas de referência: Caeté, União e Coruripe ou similar

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	J BRILHANTE COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 5.680,00	R\$ 5.680,00	Desclassificado
2	SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	Desclassificado

Lote fracassado em 08/09/2025 após todos os proponentes serem desclassificados.

No dia 08/09/2025 o proponente J BRILHANTE COMERCIAL LTDA - EPP foi desclassificada com a justificativa: A EMPRESA NÃO TEM COMO REDUZIR O VALOR PARA ABAIXO DO ESTIMADO.

No dia 08/09/2025 o proponente SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA foi desclassificada com a justificativa: A EMPRESA SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA, NÃO REDUZIU O PREÇO ABAIXO DO ESTIMADO. NÃO ATENDEU A NEGOCIAÇÃO DO PREGOEIRO.

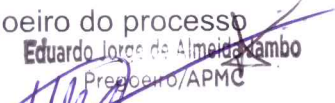
Em 24/09/2025 13h20, a autoridade competente Sr.(a) DIOGO HOLANDA PINHEIRO alterou a situação do processo para homologado.

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

Equipe responsável pelo processo


EDUARDO JORGE DE ALMEIDA JAMBO

Pregoeiro do processo


Eduardo Jorge de Almeida Jambo
Pregoeiro/APMC


DIOGO HOLANDA PINHEIRO

Autoridade Competente


ANTONIO CARLOS COSTA

Apoio


EDUARDO JORGE DE ALMEIDA JAMBO

Apoio

Proponentes:

59.089.998/0001-95 - JUMBO SAUDE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

691.090.800-0119 - J BRILHANTE COMERCIAL LTDA - EPP

30.809.804/0001-05 - SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA